



Errata nº. 02 do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 034/2018

1. Considerando o parecer da assessoria jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a impugnação impetrada tempestivamente, através do protocolo 100014611/2018, ficam excluídos os itens 13, 14, 15, 25, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 116, do Anexo I – Proposta Comercial, bem como do Anexo II – Termo de Referência, por inadequação das respectivas especificações, julgando procedente a impugnação;
2. Mantém-se a data de recebimento das propostas de preços para o dia 28/08/2018, às 09 horas;
3. No item **5.1** do Edital:

Onde se lê:

5.1 – O preço total estimado pela Administração para a aquisição do objeto deste pregão é de R\$ 3.865.069,51 (três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), conforme os valores constantes do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II deste edital.

Leia-se:

5.1 – O preço total estimado pela Administração para a aquisição do objeto deste pregão é de R\$ 2.305.929,51 (dois milhões, trezentos e cinco mil e novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos), conforme os valores constantes do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II deste edital.

4. No item **2.1** do Termo de Referência – Anexo II:

Onde se lê:

2.1 – O preço total estimado pela Administração para a aquisição do objeto do edital é de R\$ 3.865.069,51 (três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Leia-se:

2.1 – O preço total estimado pela Administração para a aquisição do objeto do edital é de R\$ 2.305.929,51 (dois milhões, trezentos e cinco mil e novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos),

5. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do edital.

São Fidélis, 24 de agosto de 2018